

Constituinte avalia fim de partidos

A Constituinte vai se manifestar nos próximos dias sobre o parecer do procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, que pediu ao Tribunal Superior Eleitoral a extinção de todos os partidos políticos sem registro eleitoral definitivo, mesmo com representantes na Assembléia Nacional Constituinte. Atualmente seis dos 12 partidos representados na Constituinte não possuem registro definitivo.

Para o vice-líder do PC do B na Câmara, deputado Aldo Arantes, se isso acontecer "estará criada uma situação política que representaria um retrocesso". Dos 30 partidos que concorreram às eleições de novembro, apenas seis — PMDB-PDS, PFL, PDT, PTB e PT — possuem registro definitivo. Os restantes 24 receberam do TSE uma habilitação para o pleito, e para continuarem existindo, precisam formar diretórios regionais em 9 estados, e, nesses estados, diretórios municipais em 20 por cento dos municípios. Desses partidos sem registro, só o PCB, PC do B, PL, PSB, PSC e PMB tem 23 representantes na Constituinte.

Quatro deles, — PDC, PC do B, PL e PCB — já entraram com pedido junto ao TSE para conseguirem o registro provisório, mas enquanto o TSE não se manifestar, eles continuam não existindo, segundo parecer do procurador-geral da República que diz que "terminado o processo eleitoral, extinguiu-se a personalidade restrita conferida temporariamente aos partidos em formação". Para um assessor do TSE, isso é natural, mas não significa que os 23 parlamentares com assento na Constituinte tenham que trocar de partido, ou perderão o mandato.

O vice-líder do PC do B na Câmara, deputado Aldo Arantes garante que a situação política é muito clara e estável e que "está fora de cogitação procurarmos outra legenda. Se o TSE precipitar uma declaração oficial no sentido de não reconhecer os partidos ainda sem registro provisório, estará criando uma situação política muito forte dentro da Constituinte que terá que atropelar seus próprios trabalhos para tratar de uma legislação específica para o caso, porque terá que polemizar sobre a questão imediatamente". Aldo Arantes diz ainda que o assunto será definido, obrigatoriamente pela Constituinte.

1987

8-03

JBR

ANC